



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Catalão, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - Projeto de Lei nº 38-2025** - "Institui o programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais” no Município de Goiás e dá outras providências ";
- 2 - Projeto de Lei nº 40-2025** - Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências";
- 3 - Projeto de Lei nº 41-2025** - "Altera dispositivos das Leis Municipais nº 3.450, de 4 de janeiro de 2017, e nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que tratam da composição de conselhos municipais, e dá outras providências";
- 4 – Projeto de Lei nº 42-2025** – “Altera o Anexo VII da Lei nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000, para criar e incorporar o cargo que adiante especifica, modificar os requisitos de provimentos dos cargos que menciona, adequar a carga horária semanal de trabalho do cargo que aponta e retificar a síntese dos deveres do cargo que indica, todos relativos à estrutura administrativa de provimento efetivo da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, e dá outras providências”;
- 5 – Projeto de Lei nº 45-2025** – Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa IVONETE DA SILVA CORREIA, por atender aos requisitos da lei municipal de 3.449, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências”;
- 6 – Projeto de Lei nº 140-2025** – “Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa ANTÔNIO BATISTA FELIPE JUNIOR - ME, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499,

Gendré R
RECEBIDO
25/04/2025



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências”;

7 – Projeto de Lei nº 141-2025 - "Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa ANDERSON FRANCISCO DE LIMA, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **28 de abril (segunda-feira)** Horário: **9h30**

Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Gilmar Antônio Neto
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador
Gilberto Barbosa de Andrade
Relator da CCJ



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Catalão, 23 de abril de 2025.

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - **Projeto de Lei nº 38-2025** - "Institui o programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais” no Município de Goiás e dá outras providências ";
- 2 - **Projeto de Lei nº 40-2025** - Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências";
- 3 - **Projeto de Lei nº 41-2025** - "Altera dispositivos das Leis Municipais nº 3.450, de 4 de janeiro de 2017, e nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que tratam da composição de conselhos municipais, e dá outras providências";
- 4 – **Projeto de Lei nº 42-2025** – “Altera o Anexo VII da Lei nº 1.818/2000, de 05 de abril de 2000, para criar e incorporar o cargo que adiante especifica, modificar os requisitos de provimentos dos cargos que menciona, adequar a carga horária semanal de trabalho do cargo que aponta e retificar a síntese dos deveres do cargo que indica, todos relativos à estrutura administrativa de provimento efetivo da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE, e dá outras providências”;
- 5 – **Projeto de Lei nº 45-2025** – Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa IVONETE DA SILVA CORREIA, por atender aos requisitos da lei municipal de 3.449, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências”;
- 6 – **Projeto de Lei nº 140-2025** – “Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa ANTÔNIO BATISTA FELIPE JUNIOR - ME, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499,

25/04/25
BB



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências”;

7 – Projeto de Lei nº 141-2025 - "Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa ANDERSON FRANCISCO DE LIMA, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **28 de abril (segunda-feira)** Horário: **9h30**
Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.

Gilmar Antônio Neto
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador
Thomas Marques de Mesquita
Vogal da CCJ